



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇAILÂNDIA – MARANHÃO

RESOLUÇÃO (Ad referendum) N° 040/2022

Açailândia – MA, 30 de agosto de 2022.

Na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Açailândia e no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a reunião da comissão Orçamento e Finanças, sobre as resoluções do Relatório Anual de Gestão - RAG 2018 e 2019 e Programação Anual de Saúde - PAS 2020, foi discutido e aprovado que fosse feito as resoluções aprovando os instrumentos citados acima, e que sejam inseridas no sistema DIGISUS, tirando as pendências.

Considerando a necessidade da Gestão na apreciação, aprovação do RAG 2018, com emissão de Resolução pelo Conselho Municipal de Saúde aprovação

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por ‘ad -referendum’ o **Relatório Anual de Gestão – RAG 2018**. Com o compromisso de apresentar para ratificação na plenária do conselho municipal de saúde como pauta na próxima reunião ordinária posterior a data desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Wanderson Freitas Lima
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Açailândia - Maranhão